

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A) Fornecimento e gerenciamento técnico, operacional e administrativo de infraestrutura voltada para a pesquisa, produção e distribuição de material audiovisual de cunho educacional, informativo e de orientação social para televisão, rádio e internet.

Trata de provimento de equipamentos e pessoal especializado para realização de serviços, conforme detalhamento abaixo:

A.1) Gerenciamento Técnico-Operacional

- Planejamento e coordenação técnica e operacional das atividades relacionadas à produção de televisão, rádio, portal, ambiente virtual de aprendizagem, além das ações de educação a distância, operações e programação do Canal Minas Saúde, com transmissão dos programas ininterruptamente, durante 12 horas/dia, 5 dias/semana.

No tocante à produção de televisão, rádio, portal e ambiente virtual de aprendizagem, os serviços de gerenciamento técnico-operacional compreendem, basicamente:

- I. planejamento e coordenação de produção;
- II. participação de reuniões de *briefing* para identificação das necessidades das áreas demandantes, orientando sobre as alternativas de atendimento;
- III. elaboração de projetos de ações educacionais, a partir das necessidades apresentadas pelo CONTRATANTE, oferecendo propostas de abordagem e tudo que venha a contribuir para o bom andamento dos projetos;

- IV. elaboração de projetos de material audiovisual para televisão, rádio, portal e ambiente virtual de aprendizagem, a partir de conteúdos indicados pelo CONTRATANTE, em consonância com as suas demandas, oferecendo propostas de formatos, equipe, locações e tudo que venha a contribuir para o bom andamento dos projetos;
- V. criação e produção do pacote básico de identidade visual do canal e portal Minas Saúde e dos materiais por ele produzidos, compreendido pelas logomarcas, vinhetas e padrões de arte do projeto;
- VI. orientação e revisão dos roteiros e *storyboards*;
- VII. controle da qualidade do material produzido, em todas as suas etapas;
- VIII. definição e implantação de processos que permitam uma padronização das atividades e maior eficiência e eficácia às atividades;
- IX. distribuição, orientação e controle do serviços demandados;
- X. elaboração de relatórios quando solicitado;
- XI. outras atividades inerentes às áreas de produção de televisão, rádio, internet e sistemas virtuais de educação à distância.

No tocante à gerência dos serviços de educação à distância, o gerenciamento técnico-operacional compreende, basicamente:

- I. levantamento das necessidades educacionais de fortalecimento das políticas públicas na área da saúde e de seus parceiros, com a participação de reuniões de *briefing* e orientando sobre as alternativas de atendimento;
- II. planejamento das ações educacionais, através da elaboração dos projetos pedagógicos;
- III. coordenação da implantação das ações educacionais referentes aos projetos pedagógicos aprovados pelo CONTRATANTE, incluindo definições e orientações relativas à tutoria, acompanhamento e monitoramento educacional e certificação;
- IV. controle da qualidade do material produzido, em todas as suas etapas;
- V. definição e implantação de processos que permitam uma padronização das atividades e maior eficiência e eficácia às atividades;
- VI. distribuição, orientação e controle do serviços demandados;
- VII. elaboração de relatórios quando solicitado;

VIII. outras atividades inerentes às ações de educação à distância.

Já o gerenciamento dos serviços de operação e programação do Canal Minas Saúde compreende, basicamente:

- I. pesquisa, planejamento e controle do parque tecnológico necessário ao funcionamento do Canal Minas Saúde;
- II. criação e planejamento operacional da programação, com a previsão de exibição de cursos, programas, interprogramação, próprios e de terceiros;
- III. coordenação técnica de exibição;
- IV. controle das atividades de operação dos equipamentos e sistemas de captação, geração, transmissão e recepção;
- V. controle técnico da exibição da programação do Canal Minas Saúde;
- VI. monitoramento das transmissões, com ação imediata em caso de não conformidade dos sistemas;
- VII. monitoramento das transmissões do Canal Minas Saúde pela internet;
- VIII. monitoramento de “downlinks” que trazem sinais externos até o Canal Minas Saúde;
- IX. elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento de serviços executados durante as manutenções de equipamentos;
- X. registro, em livro próprio, de ocorrências relativas ao andamento dos serviços contratados, em especial que envolvam interrupções nas transmissões e/ou alterações em relação à programação;
- XI. controle do conteúdo editado no sistema integrado digital, com a formatação adequada do material para as devidas exibições (“play-list”) nos produtos televisivos do Canal Minas Saúde, em conformidade com as demandas e padrões técnicos *broadcasting*;
- XII. execução de inserção de captura (“ingest”), edições e exibições de materiais de áudio e vídeo em padrões digitais universais, compatíveis com o parque tecnológico do Canal Minas Saúde;
- XIII. participação das reuniões para as quais for convocado;
- XIV. controle da qualidade do material produzido, em todas as suas etapas;
- XV. definição e implantação de processos que permitam uma padronização das atividades e maior eficiência e eficácia às atividades;

- XVI. distribuição, orientação e controle do serviços demandados;
- XVII. elaboração de relatórios quando solicitado;
- XVIII. outras atividades inerentes às ações de educação à distância.

A.2) Gerência Administrativa

- Serviço de apoio visando garantir infraestrutura administrativa própria ao Canal Minas Saúde em suas atividades cotidianas em conformidade com as produções contratadas e as grades de transmissão previamente definidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e parceiros;

A execução dos serviços de gestão administrativa compreende, basicamente:

- I. atividades de supervisão geral administrativa dos serviços;
- II. recebimento, distribuição e controle das Ordens de Serviço referentes ao projeto;
- III. controle orçamentário do projeto;
- IV. cadastramento e armazenamento de documentação relacionada à execução do objeto;
- V. suporte administrativo e de infraestrutura às atividades técnico-operacionais da própria CONTRATADA, necessários à prestação dos serviços;
- VI. pesquisa, organização e prestação de informações acerca do projeto através de elaboração e distribuição de relatórios próprios, quando solicitado pelo CONTRATANTE, por ocasião de inspeções e auditorias;
- VII. controle de atividades de todas as equipes;
- VIII. recebimento de documentação, conferência e “atesto”, quando for o caso;
- IX. controle do tráfego de fitas e/ou materiais de áudio e vídeo produzidos, quando em intercâmbio com outras instituições.
- X. gerenciamento do recebimento, uso, guarda, conservação e/ou movimentação dos equipamentos e bens patrimoniais que compõem o parque tecnológico disponibilizado para do Canal Minas Saúde, próprios e de terceiros;

XII. outras atividades inerentes ao suporte administrativo de emissoras de televisão, rádio, portal de internet, ambiente virtual de aprendizagem e áreas de educação a distância, tal como a contratação e adequação dos sistemas de recepção e distribuição de sinais, com disponibilização de informações e integração de todos os sistemas, desde a produção, captação, geração, transmissão e recepção dos sinais audiovisuais do Canal Minas Saúde (TV, Rádio, Portal e AVA).

A.3) Estúdio

A.3.1) Infraestrutura dotada de sistema completo de captação de imagens e áudio para estúdio, composto por no mínimo 4 câmeras profissionais *broadcast* para estúdio (similares ou superiores às DSR-390), com tripés compatíveis, *dollies*, monitores, controle de *zoom* e foco, *intercom* para todos os operadores, 2 *teleprompters*, mínimo de 5 microfones de lapela sem fio e 4 microfones de mão sem fio, um ponto eletrônico para apresentador, iluminação fria e halógena com no mínimo 24 cabeças e bandejas de luz, *switcher* completo com rack, mesa de corte, TP, GC, mesa de áudio, mínimo de 10 monitores de vídeo para visualização por todos os operadores, monitores de áudio, VTs para gravação Betacam e DVCam, VTs para exibição Betacam e DVCam, sistema de gravação e exibição para DVD, além de híbrida para recepção de áudio telefônico, cabos, medusas de áudio, *humstops* de áudio e vídeo, conectores, distribuidores e miscelâneas.

A.3.2) Equipe completa para operação do estúdio e *switcher*, composta por operadores de câmera, diretor de fotografia, iluminador, contrarregra, assistente de estúdio, diretor de imagem, operador de TP, operador de VT, operador de GC e operador de áudio.

A.4) Controle Mestre e Sistemas de Geração e Transmissão

A.4.1) Infraestrutura dotada de sistema completo de geração e transmissão via satélite, composto por no mínimo *racks*, sistema automático de exibição, mesa de *master*, mesa de áudio com 12 canais, 8 monitores para

visualização e acompanhamento da programação no ar e das emissoras parceiras, GC, VTS Betacam, DVCam e DVD para exibição e gravação, central técnica completa com racks, distribuidores de áudio, distribuidores de vídeo, *patches* de áudio e de vídeo, 4 *switchers* de áudio e vídeo (8 AV analógico), gerador de *sync*, *frame synchronizer*, monitores, modulador, *waveform*, *vector scope*, sistema de *streaming*, 2 ilhas de edição não linear e 1 ilha multiformato (Betacam, DVCam, DVD e MPEG), compatíveis com as descrições do item A.5.1. e A.5.2., além de sistema completo de subida de sinal para o satélite (*uplink*), com HPA com 125 Watts (modelo *outdoor*), *encoder*, racks, monitoração remota, transformador e *no-break* com potência compatível com o *uplink* para 30 minutos, incluindo uma antena com 4 metros de diâmetro e outras duas com 2,7 metros de diâmetro, 4 IRDs profissionais, além de banda satelital de 4,0 MHz disponível 7 dias por semana, 24 horas por dia, cabos, conectores e miscelâneas.

A.4.2) Equipe completa para operação do sistema de geração e transmissão, composta por operadores de mestre, operadores de VT (Ingest), programadores, editores de imagem e assistentes.

A.5) Apoio à Produção

A.5.1) Sistemas de apoio à edição, tratamento e finalização de imagens, composto por computadores com capacidade similar ou acima dos processadores Intel I7, com no mínimo a seguinte especificação:

- dois monitores com no mínimo 20"
- 6 terabytes de espaço de armazenamento
- Unidade DVD ou *Blue-ray*
- Kit profissional multimídia
- Doca móvel com 1 HD de 1,5 terabytes
- Mouse óptico sem fio e teclado
- Conexão entre todos os sistemas por rede de 1Mbit
- No-break
- Cabos, conectores e miscelâneas.

- Conjunto de softwares de apoio (sistema operacional, edição, tratamento de imagens, efeitos e animação, compressores, conversores de formato, etc...)

A.5.2) Sistema de apoio à entrada e saída de material, composto por computador conforme definido acima, acrescido dos seguintes equipamentos:

- Placa Black Magic
- Monitor de referência profissional
- VT PLAY/REC Betacam BVW-2800 (similar ou superior)
- VT PLAY/REC DVCam DSR-25 (similar ou superior)
- DVD PLAY/REC
- No-break
- Mesa de áudio com 12 canais com compressor
- 2 monitores de áudio profissional com potência de no mínimo 60 Watts
- Rack
- Cabos, conectores e miscelâneas.

A.5.3) Unidade de captação de imagens e áudio portáteis, composto por:

- Câmera profissional padrão *broadcast*, equipado com *case*, tripé, monitor, baterias, carregador de baterias, AC, cartões para câmeras *tapeless*, adaptador grande angular, cabos e acessórios.
- Kit de áudio profissional composto por *hard case* com microfone de lapela sem fio, microfone direcional com vara, gatilho, *zepelin* e proteção de vento, microfone de mão com adaptador plug-on, headphone, cabos e acessórios.
- Kit de iluminação composto por 3 cabeças de luz (um Fresnel 300/650, um spot 300/650 e um sungun 1.000 watts), rebatedor, 4 tripés, 5 extensões, *cases*, pano preto e pano branco.
- Kit com acessórios composto por 2 três tabelas, 1 cabeça de efeito e 1 garra Lowe e pregadores.
- Notebook para *download* de imagens, caso a opção seja por câmeras *tapeless*, dotados de leitores de cartões.
- Cabos, conectores e miscelâneas.
- 1 veículo leve compatível com a atividade.

A.6) Apoio à Produção de Áudio

- Sistemas de apoio à captação, edição, tratamento e finalização de áudio em estúdio e externa específico para este fim, composto por:
 - computador com capacidade similar ou acima dos processadores Intel I7, com especificação conforme item A.5.1., à exceção do software de edição e tratamento que deve ser compatível com a última versão do Protools.
 - Demais equipamentos e acessórios para estúdio como 3 microfones para captação em cabine de áudio, com pedestais, *pop filters*, suporte para laudas, sistema de intercomunicação da cabine com área técnica, *4headphones*, amplificador, masterizador, mesa de áudio com 12 canais, biblioteca com no mínimo 500 trilhas de no mínimo 2 minutos e biblioteca de efeitos.
 - 2 Gravadores digitais para captação de áudio em externas.
 - Cabos, conectores e miscelâneas.
 - 2 editores de áudio.

A.7) Suporte à Captação e Transmissão de Eventos Externos

A.7.1) Sistemas de captação de imagens e áudio e transmissão via satélite baseados em uma unidade móvel para apoio a produções audiovisuais fora das instalações do Canal Minas Saúde, **na região metropolitana de Belo Horizonte**, com tecnologia igual ou superior à existente no estúdioda emissora, embarcados veículo(s) de porte necessário para acomodar os equipamentos e a operação de uma unidade móvel, conforme descrito abaixo.

- Sistema de captação de imagens e áudio, composto por 4 câmeras com tripés, *dollies*, monitores, controle de zoom e foco, iluminação fria e halógena, *switcher* completo com *rack*, mesa de corte, GC, mesa de áudio, mínimo de 10 monitores de vídeo para visualização por todos os operadores, monitores de áudio, VTs para gravação Betacam e DVCam,

VTs para exibição Betacam e DVCam, sistema de gravação e exibição para DVD e híbrida para recepção de áudio telefônico, *intercom* para todos os operadores, 4 conjuntos de cabos *broadcast* com no mínimo 400 metros de comprimento.

- Sistema de geração e transmissão via satélite, composto por *rack*, mínimo de 2 monitores para visualização e acompanhamento da programação no ar, além de sistema completo de subida de sinal para o satélite (uplink) de 125 W com monitoração remota, incluindo uma antena capaz de alimentar tráfego em banda satelital de até 4 MHz e grupo gerador compatível com o sistemas.
- Cabos, conectores e miscelâneas.
- Equipe completa para operação da unidade móvel, composta por coordenador de externa, técnico de externa e manutenção, operadores de câmera, iluminador, assistente de externa, diretor de imagem, operador de VT, operador de áudio, operador de GC, auxiliar de externa, operador de sistemas e motorista.
- Veículo de suporte do tipo van para o deslocamento da equipe de operações da unidade móvel de externas e SNG.
- A prestação de serviços deve levar em conta que a operação dos sistemas pode ser de até 6 horas.

A.7.2) Sistemas de captação de imagens e áudio e transmissão via satélite baseados em uma unidade móvel para apoio a produções audiovisuais fora das instalações do Canal Minas Saúde, **em localidades fora da região metropolitana de Belo Horizonte**, porém dentro do estado de Minas Gerais, com tecnologia igual ou superior à existente no estúdio da emissora, embarcados veículo(s) de porte necessário para acomodar os equipamentos e a operação de uma unidade móvel, conforme descrito no item **A.7.1.**

A.7.3) Disponibilização de canal de serviços de satélite, para banda de 4,0 MHz, por período de até 6 horas, incluindo todas taxas inerentes ao serviço (subida, descida e outras).

A.8) Serviço de Datacenter

- Serviço de *Datacenter*, na modalidade de Dedicated (locação de infraestrutura e espaço físico) dedicado e conectividade à internet destes equipamentos, para processamento e armazenamento de dados do Canal Minas Saúde, bem como hospedagem do Portal Minas Saúde.

As especificações técnicas necessárias para este serviço encontram-se no Anexo II.

A.9) Suporte Tecnológico ao Ambiente Virtual de Aprendizagem

- Serviço de recebimento de inscrições *online*, validação de matrícula, enturmação, suporte tecnológico ao aluno, postagens de material no AVA, criação de senhas individuais, customização do AVA e *interface* com o serviço de *Datacenter*. Deverá ser composta a equipe por:

- 1 Coordenador de TI Educacional com conhecimentos em Educação a Distância (EAD), Gestão em EAD, Infraestrutura para EAD, estruturas pedagógicas para EAD e portais colaborativos, gerência de equipes e de projetos;
- 1 Programador com conhecimentos em PHP, MySQL, HTML, XHTML, Java Script e SQL;
- 1 Técnico de suporte com conhecimentos de Internet, Windows, pacote Office, conhecimento em redes de computadores, banco de dados básico e Moodle;
- 2 Estagiários para suporte e atendimento ao tutor e aluno com conhecimento de Internet, Windows e pacote Office.

Esta equipe será responsável pela administração e suporte

tecnológico para o EAD englobando infraestrutura de servidores e serviços, suporte aos profissionais de EAD, alunos e tutores e pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

A.10) Suporte Tecnológico ao Portal Minas Saúde

- Serviço de manutenção do portal e correção de bugs, com ajustes de *layout* e funcionalidades. Além disto, deverá ser feito desenvolvimento do sistema próprio de gerenciamento de vídeos, migração dos atuais vídeos para o novo sistema e hospedagem no serviço de *datacenter*.

B) Gerenciamento, expansão e manutenção da base receptora de sinal de satélite do Canal Minas Saúde.

Trata de manter em funcionamento os pontos de recepção do Canal Minas Saúde (antenas, IRDs, cabos e acessórios), distribuídos por todo o estado de Minas Gerais.

B.1) Operação da CAC – Central de Atendimento do Canal Minas Saúde

Pesquisa, implantação e gerenciamento de central de atendimento aos usuários do canal e do portal Minas Saúde, prioritariamente por telefone, oferecendo o registro e pleno controle do que está sendo demandado e das ações que estão sendo levadas a cabo para fazer frente às demandas, inclusive mantendo o solicitante informado das providências que estão sendo tomadas e oferecendo um primeiro suporte.

Os canais de comunicação para a execução dos serviços (telefonia, internet e SMS) serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

B.2) Manutenção dos Pontos de Recepção

Gerenciamento e execução de serviços de manutenção dos pontos de recepção do sinal de satélite do Canal Minas Saúde, a partir das demandas colocadas na Central de Atendimento.

B.3) Reinstalação dos Pontos de Recepção

Gerenciamento e execução de serviços de reinstalação de pontos de recepção do sinal de satélite do Canal Minas Saúde, a partir das demandas colocadas na Central de Atendimento.

B.4) Expansão dos Pontos de Recepção

Gerenciamento e execução de serviços de instalação de novos pontos de recepção do sinal de satélite do Canal Minas Saúde, em todo o estado, a partir das solicitações efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

C) Gerenciamento do acervo audiovisual e objetos de aprendizagem do canal e do portal Minas Saúde.

Trata da recepção e identificação todo o material em produção e já produzido pelo canal e portal Minas Saúde até o presente momento, organizá-lo e torná-lo acessível para uso imediato e futuro, conforme detalhamento abaixo:

C.1) Implantação e manutenção do Centro de Documentação

Pesquisa e implantação de sistemática de guarda de material audiovisual, textos e outros objetos digitais, com vistas à manutenção da história e da produção executada pelo canal e portal Minas Saúde, incluindo a instalação de infraestrutura de mobiliário, equipamentos, forma de indexação e softwares específicos para a prestação dos serviços ao longo de 12 horas diárias.

C.2) Gerenciamento e operação do acervo audiovisual e objetos de aprendizagem

Alocação de equipe completa para proceder ao recebimento, análise, indexação, guarda, manuseio, pesquisa e recuperação de material do acervo audiovisual.

D) Pesquisa e desenvolvimento de conteúdos educacionais e informativos para serem acessados via internet, voltados para o ensino a distância, a promoção da saúde e a informação da comunidade de profissionais de saúde de Minas Gerais e de organizações parceiras indicadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Trata de criar, produzir, implantar e desenvolver cursos nos ambientes virtuais de aprendizagem, bem como gerenciar o portal Minas Saúde e fazer a repercussão das ações educacionais e institucionais no próprio portal e nas redes sociais.

Pretende-se que a proponente que venha a ser contratada desenvolva as atividades conforme **AnexoIII**.

D.1) Plano de Produção Acadêmica

A partir da solicitação pela Direção do Canal Minas Saúde/SES deverá ser elaborado como primeiro produto o “projeto pedagógico” da ação educacional. Nele deverão constar: objetivos educacionais, público-alvo, meta, metodologia, ementa dos conteúdos, recursos didáticos previstos, recursos audiovisuais necessários, tutoria, mecanismos de controle da evasão, processo avaliativo e certificação. A ação educacional se baseará na articulação dos seguintes elementos: ambiente virtual de aprendizagem, sistema de tutoria, teleaulas exibidas no Canal Minas Saúde,acompanhamento didático-andragógico e material didático.

PREMISSAS:

- Os cursos serão desenvolvidos em HTML e SWF compatível com o padrãoADL - SCORM 1.2;
- O conteúdo (material) para o curso deverá ser enviado pelo conteudista, que a SESMG indicar, em sua versão final. Qualquer tipo de mídia (fotos, imagens, telas de sistemas, vídeos, etc.) ou informação que porventura faça parte do conteúdo do curso, deverá ser fornecido em formato digital;
- O briefing do curso deverá ser fornecido pela SESMG de forma a orientar os assuntos a serem abordados nos cursos e como serão trabalhados;
- Caso sinta a necessidade, poderá buscar, sempre que julgar necessário, novas fontes para enriquecimento do conhecimento, dentre elas:
 - matérias atuais, estudos de casos reais, textos e sites de extras, fluxogramas, tabelas, gráficos, filmes-vídeos sobre o assunto abordado, etc.
- Criação do storyboard (roteiro em Power point que contém a transformação do material bruto para uma linguagem coerente com o público-alvo e no formato para web). Será feita uma descrição de como será cada tela do curso on-line mostrando textos, imagens e interação utilizados.
- Para o curso será desenvolvida uma identidade visual específica que caracterize cada curso, tornando o visual agradável ao olhar do público que o realizará.
- Serão criadas mídias que permitam levar ao aluno o conteúdo de forma dinâmica e interativa, fazendo com que ele se sinta também como parte da ação, ou seja, um participante e não somente um espectador. São exemplos dessas mídias: animações interativas, exercícios, ilustrações, edição de vídeos, áudio, entre outros recursos que poderão ser solicitados pela Designer Instrucional.

Aqui também deverá ser inicializada a produção do material instrucional a cargo dos design instrucionais e web design, com a identificação dos autores, mídias e formatos mais apropriados ao alcance dos objetivos educacionais.

Exemplos de aulas podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br;

D.2) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem será na plataforma *Moodle*, customizado para a SESMG e associado ao Portal Minas Saúde, por onde os alunos deverão acessá-lo por meio de *login* e senha, individualizado. Nele deverão constar as ferramentas de interatividade como chat, fórum, perfil, e-mails, barra de progresso, relatórios.

O AVA deverá ser previsto para abrigar cerca de 170.000 alunos/ano e acesso simultâneo para até 1.000 alunos nas realizações das atividades didáticas dos cursos. Nele, constarão também os recursos didáticos, como textos complementares, material audiovisual de até 3 minutos de duração, atividades, diário de estudos, etc.

A metodologia dos cursos deverá ser dialógica e estar voltada para o desenvolvimento da aprendizagem, tendo por premissa que os alunos e tutores são atores neste processo, utilizando-se dos recursos multimídia: material web, material impresso, fóruns interativos, vídeo-aulas exibidas no Canal Minas Saúde.

Exemplo de um ambiente virtual de aprendizagem, típico dos cursos desenvolvidos pelo Canal Minas Saúde, pode ser apreciado no endereço eletrônico:

<http://201.20.24.231/moodle/course/view.php?id=90>

usuario: aluno

senha: 123canal

D.3) Operacionalização do Sistema Educacional

D.3.1) Sistema de tutoria

O papel do tutor é fundamental como mediador da relação andragógica e como facilitador do processo ensino-aprendizagem por meio das interações possíveis – aluno/aluno, aluno/tutor, favorecidas nos processos educacionais que utilizam as tecnologias de comunicação e informação. A interatividade é fator essencial e deverá ser valorizada e estimulada permanentemente.

Neste contexto, a formação de tutores é imprescindível e deverá ser direcionada para efetivação do aprendizado, sendo ativa, dinâmica e interativa. Assim sendo, os retornos aos alunos deverão acontecer em no máximo 24 horas, e a atuação nos fóruns consistentes e frequentes, evitando desvio de propósito, monopolização de alguns e desinteresse dos alunos. A relação tutor/aluno está expressa no **Anexo III**.

D.3.2) Acompanhamento didático-andragógico

Este mecanismo acadêmico visa fortalecer e monitorar o processo de aprendizagem dos vários cursos, contribuindo para a permanência do aluno no processo.

Por meio da coordenação de tutoria deverá ser feito todo acompanhamento didático do trabalho dos tutores, análise das situações-problema encontradas no curso com proposição de solução e acompanhamento didático-pedagógico dos alunos dentro do processo de aprendizagem.

Neste trabalho deverão ser realizadas as ações de monitoramento informatizado do curso como um todo – monitoramento de frequência dos alunos, qualidade das intervenções dos tutores, entrega das atividades, etc – e proposição de medidas e estratégias que visem o aprimoramento da ação educacional. Também deverão ser elaborados os relatórios de gestão acadêmica.

D.3.3) Certificação

Todas as ações educacionais deverão prever a certificação, que poderá ser emitida eletronicamente ao final de cada ação. O modelo deverá ser aprovado previamente pela SESMG.

D.4) Operação do Portal Minas Saúde e Redes Sociais

Trata-se da criação de interatividade dos alunos no portaleducacional, por meio de alimentação de conteúdos, inclusive vídeos e áudios, e manutenção do portal Minas Saúde em atividade, propiciando acesso

fácil e com rapidez compatível com a conexão à internet oferecida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, bem como cuidar da disseminação de informações educacionais e institucionais do CONTRATANTE em pelo menos 3 redes sociais – Facebook, twitter e Ning.

Deverá contar com uma equipe de:

- 2 Jornalistas Web, responsáveis pela dinamicidade do portal, realizando a apuração, redação e produção do conteúdo jornalístico, postagem de vídeos e áudios no portal.

Análise desta atividade visiteo endereço eletrônico: www.portalminassaude.com.br;

E) Pesquisar e desenvolver conteúdos educacionais e informativos, destinados ao ensino à distância, à promoção da saúde para serem veiculados no Canal Minas Saúde, no Portal Minas Saúde e emissoras de televisão e rádio parceiras.

Trata da criação e produção de material para televisão e rádio, padrão *broadcast*, em apoio às ações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e seus parceiros, conforme detalhamento abaixo:

E.1) Produção de aulas para os cursos

Pesquisa, formatação, roteirização, pré-produção, gravação, edição e finalização de aulas para televisão, em apoio às ações educacionais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e seus parceiros.

Não serão aceitos formatos do tipo teleaula, com emissor da mensagem falando para a(s) câmera(s) com apoio de artes.

As aulas devem ter pelo menos um apresentador e/ou locutor, exceto quando o formato adotado for do tipo documentário, quando os depoentes podem ser os narradores.

Quando a opção for por ancorar a aula a partir do estúdio, devem ser observados os seguintes pontos:

- Deve haver a utilização de pelo menos mais 2 formatos (animação, artes, reportagens, mini documentários, dramaturgias, “povo fala”, etc), de acordo com o projeto discutido e aprovado pela área responsável pela gestão do Canal Minas Saúde e de tal forma a torná-las mais atraentes e dinâmicas;
- Estes outros formatos devem corresponder a pelo menos 20% (vinte por cento) do tempo total da aula.

Quando as aulas forem ao vivo, devem propiciar ao aluno telespectador a possibilidade de interagir com as pessoas presentes no estúdio, através de telefone, fax, e-mail e SMS.

Pretende-se que a proponente que venha a ser contratada desenvolva as atividades conforme **Anexo III**.

Exemplos de aulas que vêm sendo produzidas e exibidas pelo Canal Minas Saúde podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br;

E.2) Programas Informativos

Pesquisa, roteirização, pré-produção, gravação, edição e finalização de programas informativos para televisão, em apoio às ações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e seus parceiros, conforme descrito abaixo:

E.2.1) Informe Gestão – programa quinzenal com até 26 minutos de duração, voltado para os gestores da área da saúde. Exemplos do programa podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br;

E.2.2) CIB no AR – programa mensal com até 26 minutos de duração, voltado para os gestores da área da saúde. Exemplos do programa podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br.

E.2.3) Reuniões da CIB – transmissão das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-MG). Trata-se de uma reunião mensal, onde representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e do COSEMS, Colegiado de Secretários Municipais de Saúde, encontram-se para decidir sobre as ações e as aplicações de recursos da área de saúde no estado. O tempo médio de duração das reuniões é de 4 (quatro) horas.

E.2.4) Reuniões do CES – transmissão das reuniões do Conselho Estadual de Saúde. Trata-se de uma reunião mensal onde os conselheiros debatem sobre a adequação da política de saúde às necessidades da população. O tempo médio de duração das reuniões é de 4 (quatro) horas.

E.2.5) Viva Melhor – programa com duas edições semanais com até 26 minutos de duração, voltado para a população com foco na promoção da saúde.

Visa adivulgação de informações que permitam a população entender melhor a sua condição de saúde e, a partir daí, agir para melhorar esta condição. O programa deve, sempre que possível, buscar explicar melhor as notícias sobre saúde que a mídia traz à tona de maneira superficial.

Deve ser realizado a partir dos estúdios do Canal Minas Saúde e contar com um apresentador profissional e um comentarista graduado na área de saúde e com experiência em televisão. Deve ainda contar com convidados especialistas que representem a sociedade organizada, sejam eles membros de conselhos, sindicatos, associações ou de faculdades da área de saúde.

Deve exibir em cada edição no mínimo 2 reportagens, ter intervenções do tipo “povo fala” e de artes explicativas.

E.2.6) Giro pela Saúde – boletim diário com até 5 minutos de duração, voltado para os gestores e profissionais da área da saúde. Exemplos do programa podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br;

E.3) Projetos Especiais

Pesquisa, roteirização, pré-produção, gravação, edição e finalização de produtos audiovisuais de natureza diferenciada, em apoio às ações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e de seus parceiros, conforme descrito abaixo:

E.3.1) Vídeos Informativos – vídeos com até 5 minutos de duração, voltados para a divulgação de projetos, programas, unidades e cursos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e suas coligadas, obrigatoriamente com imagens externas, locução, artes e outros elementos que tornem o material dinâmico e atraente.

E.3.2) Chamadas – vídeos com até 90 segundos de duração para informar ao telespectador sobre a programação do Canal Minas Saúde, sobretudo quando da transmissão de algum evento ou informe de caráter relevante ou urgência.

E.3.3) Vídeos para o projeto Sala de Espera – vídeos com até 5 minutos de duração de formatos variados, voltados para o público externo, usuário das redes de atendimento à saúde, com foco na promoção da saúde e destinados à interprogramação do Canal Minas Saúde e à veiculação dentro da faixa de programação específica.

Exemplos de vídeos para “Sala de Espera” podem ser apreciados na área de vídeo do portal Minas Saúde, endereço eletrônico www.portalminassaude.com.br.

E.3.4) Vídeos para eventos e divulgação de informes técnicos – vídeos com até 15 minutos de duração, voltados para a propagação de conhecimentos em oficinas, seminários, simpósios, encontros e outros eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e suas coligadas, ou que ela venha a participar, obrigatoriamente com imagens externas, locução, artes, computação gráfica, quando necessário, e outros elementos que tornem o material dinâmico, atraente e elucidador.

E.4) Reedições de Material Audiovisual

Trata de resenquenciamento de material previamente editado, com inclusão, supressão ou desmembramento de cenas, artes e trilhas, incluindo o tratamento de imagens e a finalização.

RESUMO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
A) Fornecimento e gerenciamento técnico, operacional e administrativo de infraestrutura voltada para a pesquisa, produção e distribuição de material audiovisual de cunho educacional, informativo e de orientação social para televisão, rádio e internet.			
A.1) Gerenciamento Técnico-Operacional.	1	12 meses	
A.2) Gerência Administrativa.	1	12 meses	
A.3) Estúdio.			
A.3.1) Infraestrutura dotada de sistema completo de captação de imagens e áudio para estúdio.	1	12 meses	
A.3.2) Equipe completa para operação do estúdio e <i>switcher</i> .	1	12 meses	
A.4) Controle Mestre e Sistemas de Geração e Transmissão.			
A.4.1) Infraestrutura dotada de sistema completo de geração e transmissão via satélite.	1	12 meses	
A.4.2) Equipe completa para operação do sistema de geração e transmissão.	1	12 meses	
A.5) Apoio à Produção.			
A.5.1) Sistemas de apoio à edição, tratamento	6	12	

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
e finalização de imagens.		meses	
A.5.2) Sistema de apoio à entrada e saída de material.	1	12 meses	
A.5.3) Unidade de captação de imagens e áudio portáteis.	4	12 meses	
A.6) Apoio à Produção de Áudio.	1	12 meses	
A.7) Suporte à Captação e Transmissão de Eventos Externos.			
A.7.1) Sistemas de captação de imagens e áudio e transmissão via satélite baseados em uma unidade móvel – <u>eventos na região metropolitana de Belo Horizonte.</u>	10	Diárias	
A.7.2) Sistemas de captação de imagens e áudio e transmissão via satélite baseados em uma unidade móvel – <u>eventos em localidades fora da região metropolitana de Belo Horizonte, porém no estado de Minas Gerais.</u>	10	Diárias	
A.7.3) Disponibilização de canal de serviços de satélite.	20	Períodos	
A.8) Datacenter	1	12 meses	
A.9) Suporte tecnológico ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	1	12 meses	

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
A.10) Suporte tecnológico ao Portal Minas Saúde	1	12 meses	
B) Gerenciamento, expansão e manutenção da base receptora de sinal de satélite do Canal Minas Saúde.			
B.1) Operação da CAC – Central de Atendimento do Canal Minas Saúde.	1	12 meses	
B.2) Manutenção dos Pontos de Recepção.	11.000	12 meses	
B.3) Reinstalação dos Pontos de Recepção.	500	12 meses	
B.4) Expansão dos Pontos de Recepção.	1.500	12 meses	
C) Gerenciamento do acervo audiovisual e objetos de aprendizagem do canal e do portal Minas Saúde.			
C.1) Implantação e manutenção do Centro de Documentação.	1	12 meses	
C.2) Gerenciamento e operação do acervo audiovisual e objetos de aprendizagem.	1	12 meses	
D) Pesquisa e desenvolvimento de conteúdos educacionais e informativos para serem acessados via internet, voltados para o ensino a distância, a promoção da saúde e a informação da comunidade de profissionais de saúde de Minas Gerais e de organizações parceiras indicadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.			

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
D.1) Plano de Produção Acadêmica			
D.1.1) Curso auto instrucional para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 10 VTs;	1		
D.1.2) Curso auto instrucional para 500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 2 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 4 VTs;	1		
D.1.3) Curso auto instrucional para 30.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 20 horas e produção de 15VTs;	1		
D.1.4) Curso auto instrucional para 14.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 10 horas e produção de 2 VTs;	1		
D.1.5) Curso auto instrucional para 5.700 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 180 horas e 15 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 40 VTs;	1		
D.1.6) Curso auto instrucional para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 80 horas e 7 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão,	3		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
com 21VTs;			
D.1.7) Curso auto instrucional para 8.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 20 horas e 1 aula de até 30 minutos de duração através da televisão, com 2VTs;	2		
D.1.8) Curso formativo para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 2 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 6VTs;	2		
D.1.9) Curso formativo para 1.500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 3 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 9VTs;	3		
D.1.10) Curso formativo para 1.500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 12VTs;	2		
D.1.11) Curso formativo para 5.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 20VTs;	2		
D.1.12) Curso formativo para 3.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 80 horas e 7 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 21VTs;	1		
D.1.13) Curso formativo para 240 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga	3		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
horária de 40 horas e 3 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 6VTs;			
D.1.14) Curso formativo para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 12VTs;	2		
D.1.15) Curso “Protocolo de Manchester” para 5.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de televisão, já produzidas;	3		
D.1.16) Curso “Saúde Bucal” para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 8 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.1.17) Curso “Rede Farmácia de Minas” para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.1.18) Curso “Prevenção em Pauta” para 20.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 80 horas e 15 aulas de televisão, já produzidas;	2		
D.1.19) Curso “Saúde do Adolescente” para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.1.20) Curso “GEICOM” para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos,	1		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
carga horária de 20 horas e 1 aula de televisão, já produzida;			
D.1.21) Curso “Caminhos da Vigilância (VISA – Regiões do País)” para 5.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 100 horas e 8 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.1.22) Curso “Regulação em Saúde” para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 60 horas e 6 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.2) Ambiente Virtual de Aprendizagem			
D.2.1) Curso auto instrucional para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 10 VTs;	1		
.....			
D.2.22) Curso “Regulação em Saúde” para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 60 horas e 6 aulas de televisão, já produzidas;	1		
D.3) Gestão Educacional			
D.3.1) Curso auto instrucional para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão,	1		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
com 10 VTs;			
.....			
D.3.22) Curso “Regulação em Saúde” para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 60 horas e 6 aulas detelevisão, já produzidas;	1		
D.4) Operação do Portal Minas Saúde e Redes Sociais	1	12 meses	
E) Pesquisa e desenvolvimento conteúdos educacionais e informativos, destinados ao ensino à distância, à promoção da saúde para serem veiculados no Canal Minas Saúde, no Portal Minas Saúde e emissoras de televisão e rádio parceiras.			
E.1) Produção de Aulas para os Cursos			
E.1.1) Curso auto instrucional para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 5 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 10 VTs;	1		
E.1.2) Curso auto instrucional para 500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 40 horas e 2 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 4 VTs;	1		
E.1.3) Curso auto instrucional para 30.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500	1		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
alunos, carga horária de 20 horas e produção de 15VTs;			
E.1.4) Curso auto instrucional para 14.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 10 horas e produção de 2 VTs;	1		
E.1.5) Curso auto instrucional para 5.700 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 180 horas e 15 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 40 VTs;	1		
E.1.6) Curso auto instrucional para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 80 horas e 7 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 21VTs;	3		
E.1.7) Curso auto instrucional para 8.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 500 alunos, carga horária de 20 horas e 1 aula de até 30 minutos de duração através da televisão, com 2 VTs;	2		
E.1.8) Curso formativo para 1.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 2 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 6VTs;	2		
E.1.9) Curso formativo para 1.500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 3 aulas de até 60 minutos	3		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
de duração através da televisão, com 9VTs;			
E.1.10) Curso formativo para 1.500 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 12VTs;	2		
E.1.11) Curso formativo para 5.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 20VTs;	2		
E.1.12) Curso formativo para 3.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 80 horas e 7 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 21VTs;	1		
E.1.13) Curso formativo para 240 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 40 horas e 3 aulas de até 30 minutos de duração através da televisão, com 6VTs;	3		
E.1.14) Curso formativo para 2.000 alunos, tutoria na proporção de 1 para 40 alunos, carga horária de 60 horas e 4 aulas de até 60 minutos de duração através da televisão, com 12VTs;	2		
E.2) Programas Informativos			
E.2.1) Informe Gestão	26		
E.2.2) CIB no Ar	12		
E.2.3) Reuniões da CIB	12		

Planilha de serviços	Qtde Prevista	Período/ Unidade	Valor unitário
E.2.4) Reuniões do CES	12		
E.2.5) Viva Melhor	104		
E.2.6) Giro pela Saúde	200		
E.3) Projetos Especiais			
E.3.1) Vídeos Informativos	25		
E.3.2) Chamadas	15		
E.3.3) Vídeos para o Projeto Sala de Espera	100		
E.3.4) Vídeos para Eventos e Divulgação de Informes Técnicos.	25		
E.4) Reedições de Material Audiovisual	300 min		